



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>**PROCESSO** : 0019624-23.2019.6.18.8000**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTES**ASSUNTO** :

Decisão nº 249 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC/CPL

O Pregão Eletrônico está agendado para dia 13/02/2020. O subitem 12.1 do edital prevê o prazo legal de impugnação de 3 (três) dias úteis, sendo a data limite o dia **10/02/2020**, às 23h59.

Uma vez que o pedido de impugnação foi apresentado às 23h09 do dia **11/02/2020**, é intempestivo.

Entretanto, pelo interesse da Administração em apresentar uma resposta à Impugnante, ressaltamos que o modelo de contratação do gerenciamento da frota deste Regional foi decidido no Processo Administrativo nº 271/2008 (SADP nº 38243/2008), e vem acontecendo dessa forma desde o Contrato TRE-PI nº 01/2009. A avaliação de conveniência e oportunidade da solução a ser adotada, que é discricionária do Gestor (observe-se Acórdão TCU nº 120/2018 - Plenário), já foi devidamente apresentada nos autos do citado processo: maior flexibilidade para escolha de fornecedor que realize os serviços de manutenção, abastecimento e lavagem, evitando problemas na sua execução. Obtenção de uma centralização de todas essas atividades com o controle realizado mediante disponibilização de informações imediatas da situação atual de cada veículo integrante da frota.

Isto posto, além de intempestiva, é **improcedente** a impugnação apresentada.

Mantém-se intactos todos os termos do edital e a data de abertura do certame.

CPL, em 12/02/2020,

Edílson Francisco Rodrigues  
PREGOEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Edílson Francisco Rodrigues, Técnico Judiciário**, em 12/02/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0897843** e o código CRC **8D003727**.